



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 51/2023

Xinguara, 10 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, seja implantado um redutor de velocidade (quebra-molas) entre as Ruas 11 e 12, em frente à Igreja Quadrangular, no Setor Itamaraty, nesta cidade.

Justificativa:

O quebra-molas possui uma importante função que é reduzir a velocidade dos veículos automotores no trânsito, principalmente se a via for ponto de grande fluxo de pessoas, garantindo assim o tráfego seguro para os pedestres. Igrejas são locais nos quais grandes fluxos de pessoa são frequentes.

Deste modo, implantar, nas proximidades da Igreja Quadrangular, localizada entre as Ruas 11 e 12 do Setor Itamaraty, um quebra-molas é medida que se impõe com o intuito de forçar a redução de velocidade por parte dos condutores de carros e motos a bem da segurança de todos que por ali transitam.

Edvaldo Brito Rosa
Vereador Proponente